

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES,
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DO CONSELHO
ACADÊMICO DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO
CONSELHEIRO LAFAIETE**

RETIFICAÇÃO 01

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE, Rodrigo de Andrade Reis, nomeado pela Portaria IFMG nº 183, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 2, torna público a presente RETIFICAÇÃO 01 do Edital de Eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico.

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria nº 358/2020 de 17 de março de 2020 emitida pela reitoria do IFMG.

Decide retificar o Edital nº 03 de 10 de março de 2020 para escolha dos membros eleitos para o Conselho Acadêmico do Campus Avançado Conselheiro Lafaiete como segue:

Onde se lê:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Publicação do Edital	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	10/03/2020
Período de Inscrição	Secretaria do <i>Campus</i> e Biblioteca	11/03/2020 a 13/03/2020 De 14h às 21h
Homologação das Inscrições	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	16/03/2020
Votação	Biblioteca	17/03/2020 a 19/03/2020 14h às 21h
Apuração e publicação dos resultados provisórios	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	20/03/2020 Até às 17h

Interposição de recursos contra os resultados provisórios	<i>E-mail</i> institucional (encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral) cristiano.souza@ifmg.edu.br	23/03/2020 Até às 21h
Divulgação dos resultados finais	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	24/03/2020 Até às 17h

Leia-se:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Publicação do Edital	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	10/03/2020
Período de Inscrição	Secretaria do <i>Campus</i> e Biblioteca	11/03/2020 a 13/03/2020 De 14h às 21h
Homologação das Inscrições	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	16/03/2020
Divulgação	Eletrônica, será disponibilizado, também, no Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/conselhrolafaiete), por <i>Instagram</i> e <i>Facebook</i>	De 25/05/2020 até às 23:59:59 do dia 29/05/2020
Votação	Eletrônica, pelo link https://integra.conselheirrolafaiete.ifmg.edu.br/votacao que será disponibilizado, também, no Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/conselhrolafaiete)	De 09:00 horas do dia 01/06/2020 até às 21:00 horas do dia 03/06/2020
Apuração e publicação dos resultados provisórios	Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/conselhrolafaiete)	03/06/2020
Interposição de recursos contra os resultados provisórios	<i>E-mail</i> institucional (encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral) cristiano.souza@ifmg.edu.br	04/06/2020
Análise de recursos, caso haja, e Divulgação do resultado final	Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/conselhrolafaiete)	05/06/2020

Onde se lê:

- 5.4 A elaboração da listagem dos Docentes, Técnicos Administrativos e discentes aptos a votar ficará a cargo da Comissão Eleitoral e estará disponível à mesa receptora ao longo de todo o pleito.

Leia-se:

- 5.4 A elaboração da listagem dos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes aptos a votar ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

Onde se lê:

7. DA VOTAÇÃO, LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 7.1 O voto para a escolha dos representantes de cada categoria será facultativo, nominal e secreto, em cédula de papel.
- 7.2 O eleitor deverá apresentar documento de identificação oficial com foto para realizar a votação.
- 7.3 Durante a votação, caberá ao eleitor:
- Por ordem de chegada, apresentar-se à mesa receptora munido de documento com foto;
 - Assinar a lista de presença;
 - Receber a cédula de votação pelos membros da mesa receptora e, no ato de entrega, dirigir-se à urna de votação correspondente à sua categoria;
 - Assinalar, na cédula, o quadro correspondente a apenas um candidato por representação, dentre os demais candidatos concorrentes;
 - Depositar seu voto na urna correspondente à sua categoria.
- 7.4 A votação ocorrerá em horário e local indicados conforme o cronograma eleitoral (item 3.4 deste Edital).
- 7.5 Caso o nome do eleitor não esteja incluído na listagem de votantes, o mesmo deverá se dirigir aos membros da Comissão Eleitoral, que tomará as providências cabíveis.
- 7.6 Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral, juntamente aos mesários, lacrará as urnas e lavrará a ata do pleito, considerando registro das ocorrências, se houver, as quais serão encaminhadas à Comissão Eleitoral, com as devidas listas de votantes anexas.

Leia-se:

7. DA VOTAÇÃO, LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 7.1. A votação ocorrerá das 09:00 horas do dia 01/06/2020 até às 21:00 horas do dia 03/06/2020, por meio do link <https://integra.conselheirolafaiete.ifmg.edu.br/votacao>. Esse link

também será enviado ao e-mail dos Docentes, Técnicos Administrativos e discentes cadastrados na base de dados do Sistema Acadêmico do Conecta do IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete e estará disponível no banner eletrônico: ELEIÇÕES – CONSELHO ACADÊMICO no endereço eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/conselheirolafaiete/> .

- 7.2. O acesso a cédula de votação para os Docentes e Técnicos Administrativos será feito com o número do SIAPE e o acesso para os Discentes será feito com o número do Registro Acadêmico.

Onde se lê:

8. DA MESA RECEPTORA E DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

- 8.1 A mesa receptora, encarregada pela votação, será composta por membros da Comissão Eleitoral e/ou por mesários por ela indicados.
- 8.2 As cédulas de votação serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral, devendo ser impressas em papel sulfite branco ou, ainda, ser impressas em cores diferentes para cada categoria. A impressão será em tinta preta, com tipos uniformes de letra. Haverá uma urna para coleta dos votos de cada categoria, em separado.
- 8.3 As cédulas serão rubricadas por, pelo menos, um membro da Comissão Eleitoral.
- 8.4 A sequência dos candidatos nas cédulas de votação seguirá a ordem alfabética, de acordo com o primeiro nome do candidato.

Leia-se:

8. DA CÉDULA E PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 8.1. A cédula de votação será disponibilizada pelo link da votação.
- 8.2. A sequência dos candidatos na cédula de votação seguirá a ordem alfabética, de acordo com o primeiro nome do candidato.
- 8.3. Cada Docente, Técnico Administrativo ou Discente poderá escolher até 01 (um) candidato e CONFIRMAR o voto.
- 8.4. O Docente, Técnico Administrativo ou Discente que desejar votar EM BRANCO, deverá abrir o link de votação e clicar no botão VOTO EM BRANCO e CONFIRMAR o voto.
- 8.5. O Docente, Técnico Administrativo ou Discente que desejar votar NULO, deverá abrir o link de votação, clicar no botão VOTO NULO e CONFIRMAR o voto.
- 8.6. O sistema de votação não permite a identificação da opção de voto de cada Docente, Técnico Administrativo ou Discente.
- 8.7. O resultado será divulgado no Sítio Eletrônico do Campus (<https://www.ifmg.edu.br/conselheirolafaiete/>).

Onde se lê:

10.2 Os recursos deverão:

- a) ser impetrados por escrito, via e-mail dirigido à Comissão Eleitoral;

Leia-se:

10.2. Os recursos deverão:

- a) ser interpostos para o e-mail institucional (encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral) cristiano.souza@ifmg.edu.br

Onde se lê:

11.1 Este Processo Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via e-mail institucional e afixado nos Quadros de Aviso do IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

Leia-se:

11.1. Este Processo Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado no Sítio Eletrônico do Campus (<https://www.ifmg.edu.br/conselhoirlafaiete>).

Conselheiro Lafaiete, 22 de maio de 2020.